

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

UNIDADE REQUISITANTE	Fundo Municipal de Educação
SIGLA DA UNIDADE	FMDE
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	Vanea Martins de Carvalho
CARGO:	Secretária de Educação
E-MAIL:	Seceducacaoriodoce@hotmail.com
TELEFONE:	64 3637-1443

1. PREVISÃO DA DEMANDA NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES – (ART. 12, VII – 14.133/21)

Link do PAC 2024

https://acessoainformacao.aparecidadoriodoce.go.gov.br/cidadao/informacao/plano_anual_contratacoes

1.1 A contratação em pauta está incluída no PAC 2023 para o presente exercício.

2.0 IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA (DESCRIÇÃO DO OBJETO) (ART. 7º, I, b - IN 009/23)

- (X) Serviços não Continuoado
 () Serviços continuado SEM Dedicação Exclusiva de Mão de Obra
 () Serviços continuado COM dedicação exclusiva de Mão de Obra
 () Material de consumo
 () Material permanente / equipamento

2.1 FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:

- () Pregão Presencial
 () Pregão Eletrônico
 () Concurso
 () Concorrência
 () Leilão
 () Dialogo Competitivo
 (X) Dispensa /Inexigibilidade
 () Adesão à IRP de outro Órgão

2.2 Contratação de um profissional psicólogo para atuar na rede municipal de educação do município de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás para avaliar professores no processo seletivo para a sua contratação.

2.3 O psicólogo deverá consultar os professores que estão em processo seletivo para contratação e ver se os mesmos estão hábitos para poderem exercerem o cargo.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO (ART. 7º, I, a – IN 009/23)

3.1 A contratação de um psicólogo para avaliar professores que estão no processo seletivo para contratação é uma medida importante para garantir a qualidade do ensino na rede municipal de educação do município de Aparecida do Rio Doce.

3.2 A avaliação psicológica dos professores candidatos à contratação está alinhada com o planejamento estratégico da rede municipal de educação de Aparecida do Rio Doce. O planejamento estratégico prevê a melhoria da qualidade do ensino, e a avaliação psicológica dos professores é uma medida importante para contribuir para esse objetivo.

3.3 Portanto a presente contratação se faz necessário pensando no bem estar do ambiente escolar para que transcorra com normalidade o ano letivo.

3.4 Diante do cenário atual conclui-se, que a contratação de um psicólogo para avaliar professores no processo seletivo é uma medida importante para garantir a qualidade da educação oferecida aos alunos da rede municipal de Educação

4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA. (ART. 7º, I, c – IN 009/23)

Item	Descrição	Unid.	Quant.	R\$ media	R\$ total
01	A Psicóloga deverá fazer entrevistas dos candidatos através de vídeo chamada para a seleção das seguintes vagas: Professor de Matemática e Psicólogo. Após emitir um relatório de cada candidato com o parecer para o processo seletivo organizado pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Aparecida do Rio Doce-Go.	UND	1		

4.1 ESTIMATIVA PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO (ART. 7º, I, d – IN 009/23)

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ XXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXX).

5. PREVISÃO DA DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS OU DA ENTREGA DOS BENS. (ART. 7º, I, e)

5.1 Os serviços deverão iniciar até a data: 31/01/2024 e sua conclusão até 29/02/2024 ou enquanto houver a necessidade.

5.2 As entrevistas deverão ser feitas do dia 31/01/2024 até 02/02/2024.

5.3 O contrato terá sua duração de (1 meses) a partir de sua assinatura.

6. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO: (ART. 18, § 1º, IX – 14.133/21)

6.1. Melhoria da qualidade da educação

6.2. Identificação e prevenção de problemas de saúde mental dos professores.

6.3. Melhoria do ambiente escolar dos professores

7. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO: (ART. 7º, I, f – IN 009/23)

() Emergencial alto Risco população (X) Media Prioridade baixo risco () Baixa prioridade

8. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OBJETO DE OUTRA CONTRATAÇÃO: (ART. 7º, I, g – IN 09/23)

8.1 Essa contratação não tem relação de dependência ou vinculação a outra contratação.

9. CREDITOS ORÇAMENTARIOS:

9.1 Repasse Federal () Estadual () Municipal (X)

9.2 Valor do repasse R\$ _____ (_____) se houver

9.3 Valor da Contrapartida R\$ _____ (_____) se houver

9.4 Valor Ordinário R\$ _____ (_____) .

9.5 N° da Emenda Parlamentar _____ N° do

Processo _____ N° Plano de Ação _____
se houver.

10.0 INDICAÇÃO DOS(S) INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

10.1 Gestor do Contrato: **Vanea Martins de Carvalho** CPF: 409.576.161-04 Lotado na Secretaria de Educação no Cargo Secretária Municipal de Educação.

10.2 Fiscal do Contrato: **Nuébia Freitas Oliveira da Silva** CPF:041.571.011.-11 Lotado na Secretaria de Educação no Cargo : Zeladora .

11 . PARECER E ENCAMINHAMENTO:

11.1 Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO bem como às necessidades da Área Requisitante.

11.2. Encaminha-se a Secretaria de Administração para geração do PROTOCOLO do Documento de Formalização da Demanda (DFD);

11.3. Encaminha-se ao Departamento de contabilidade para emissão de certidão orçamentaria.

11.4. Encaminha-se à Equipe do Agente de Contratação para as providências necessárias para a juntada dos documentos para instrução do processo, dentre outros: como, decreto de nomeação da Equipe de licitação e Decreto de Nomeação do Gestor.

Aparecida do Rio Doce, 22 de Janeiro de 2024.

Aprovado:

Responsável pela elaboração

Gestor da FMDE